



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº. 272 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 02/09/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 05693-019/2019, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ANA MARIA SOARES NISHIBAYASKI**, Servente de Serviços Gerais, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Supervisora Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 11 de setembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino